

**Sábado, 13 de Dezembro de 2014**

Ano XX - Edição N.: 4703

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA****ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

No dia oito do mês de setembro de dois mil e quatorze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, foi realizada oitava sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros, convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h28m, a presidente Márcia Alves iniciou a sessão com boas vindas a todos e passa a palavra à conselheira e vice-presidente Regina Helena Cunha Mendes que fez a chamada e registrou o quórum de 17 conselheiros presentes, sendo 07 governamentais e 10 da sociedade civil. Justificaram ausência os conselheiros Fatima Felix de Oliveira e Roberto Silva Araújo da Secretaria de Administração Regional Municipal, Petter de Figueiredo Gontijo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Marcelo Moreira de Oliveira da CEDUC e Elen Regina de Couto Silva do Instituto HaHaHa. Márcia Alves dá as boas vindas e dá posse aos novos conselheiros indicados para substituição: Luciana Crepaldi da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e José Chaar Abdul Khalek da Associação Projeto Providência. Em seguida Márcia Alves sugeriu a alteração da ordem da pauta, que foi aprovada por 17 votos favoráveis, passando a ser constituída, conforme segue a descrição. 1º PONTO - Informes e Encaminhamentos - Márcia Alves informa sobre a composição das comissões da VIII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, conforme a Resolução Nº 109/2014 do CMDCA/BH ficou assim constituída: Comissão Organizadora - Azarias Almir Martins da Inspeção São João Bosco, Regina Helena Cunha Mendes da ASSPROM, João Francisco dos Reis da Escola de Esportes Visão da Vida, Maria Vitória Santos Moura da Obra Social Itaka Escolápios, Márcia Cristina Alves da Secretaria Municipal de Governo, Diana Margarida da Silva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Petter de Figueiredo Gontijo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Luciana Crepaldi da Secretaria Municipal de Políticas Sociais; Comissão de Mobilização - Eleusa Andrade Veiga do Gdecom, Elma Alves Garcia Lopes da Associação Casa Novella, Vanessa Cândido Pataro da CDM, Adriano Silva Dias da Fundação Municipal de Cultura, Fatima Felix de Oliveira da Secretaria de Administração Regional Municipal e Maria Thereza Nunes Martins Fonseca da Secretaria Municipal de Políticas Sociais; Comissão Temática: Cibele Oliveira de Araújo da Organização Educacional João XXIII, Herbert Knup da Instituição Beneficente Martin Lutero, Ana Christina Lamounier de Sá da Pro-Bém Assessoria e Gestão Criança, Otaviano Marta Gonçalves Pires da Secretaria Municipal de Educação, Lucia de Fatima Alves Rocha da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social e Maria Núbia Alves Cruz da Secretaria Municipal de Saúde. 2º PONTO - Matéria da CREIMP / Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas - O conselheiro e coordenador da Comissão, Otaviano Pires apresentou os pareceres favoráveis ao novo registro e inscrição do programa para: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais / Programa de Vigilância e Defesa dos Direitos; ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira/Inscrição de nova unidade (Casa Esperança II) executora de programa de acolhimento institucional, com a ressalva de que a ADRA deverá contratar mais 03 (três) auxiliares de educadores, conforme orientações técnicas do CONANDA/CNAS (Resolução conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009), para o atendimento a 15 (quinze) crianças e a Associação Cultural de Capoeira Angola- BHZ Connection/Programa de Socialização Infantojuvenil. Em votação os pareceres foram aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis. Em seguida, o conselheiro apresentou os pareceres da Comissão, favoráveis à renovação do certificado de registro e reavaliação de programa das entidades: ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento /Programa de Aprendizagem Profissional; Lar Fabiano de Cristo/Programa de Socialização infantojuvenil e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte/Programa de Acolhimento Institucional, unidades Casa Lar Santa Tereza e Casa Lar Barreiro. Na apresentação do processo da APAE, a comissão foi favorável a reavaliação do programa de acolhimento institucional executado pela unidade Casa Lar Santa Tereza e desfavorável a execução do programa pela Casa Lar Barreiro. O conselheiro informou que foram realizadas visita e análise conjunta entre a CMP/Comissão de Medidas de Proteção e a CREIMP nas unidades de acolhimento institucional e foi verificado que a unidade, Casa Lar Barreiro apresentou precárias condições de funcionamento e atende somente 01 (um) adolescente. Informou também que a CREIMP realizará uma reunião com a rede de atendimento, VIJ, PIJ, SMAAS, SEDESE e a APAE, para discutir sobre a transferência do adolescente. Em relação à unidade Casa Lar Santa Tereza, foi apresentado um plano de metas, que foi aprovado pela CREIMP. A Dra. Maria de Lurdes Santa Gema, da 23ª Promotoria da Infância e Juventude de Belo Horizonte solicitou a CREIMP o encaminhamento de um ofício para a Vara Cível da Infância e Juventude solicitando a transferência do infante, uma vez que existe um processo judicial. A representante da APAE, a Sra. Patrícia relatou sobre o histórico da entidade, às dificuldades ao atendimento as pessoas com deficiência, a ausência do atendimento da saúde mental na Regional Barreiro e a falta de recursos financeiros. Em votação os pareceres da Comissão foram aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis. 3º PONTO - Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos - A conselheira e coordenadora da Comissão, Diana

Margarida da Silva apresentou os pareceres favoráveis da Comissão para os Planos de Trabalhos das Entidades que captaram recurso através da ACR - Autorização de Captação de Recursos: AMR - Associação Mineira de Reabilitação, Projeto Criando Oportunidades Através do Esporte e Educação, no valor de R\$ 282.616,98 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos); Associação Querubins, Projeto Querubins, oficinas de Arte e Educação Fase 2, no valor de R\$ 42.087,20 (quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e vinte centavos); Associação Ponto Cultural, Projeto Esporte, Arte e Cidadania, no valor de R\$ 26.964,80 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) captados. Em seguida a conselheira apresentou o parecer favorável da Comissão de Fundo ao Plano de Trabalho de projeto governamental, de acordo com o Plano de Aplicação do recurso do FMDCA / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BH, referente ao Projeto Juventude em Movimento/Programa Esporte Esperança, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em votação os pareceres da Comissão foram aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis. 4º PONTO - Análise da Minuta da Resolução do Regimento Interno (Continuação) - Com a saída de um (01) conselheiro o quórum da plenária passou a ser de 16 (dezesseis) conselheiros votantes. A conselheira Laurinda Aparecida de Jesus fez a leitura do art. 44, das Competências da Comissão de Medidas Socioeducativas. A conselheira sugeriu que no inciso V, seja retirada a palavra 'criança', uma vez que criança não cumpre medida socioeducativa. A conselheira Denise Avelino apresentou um erro de ortografia no inciso X. Após essas observações, o artigo foi aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis. Eleusa Andrade Veiga, coordenadora da CAACTS, fez a leitura do artigo 45, das Competências da CAAC'TS/Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Conselheiros Tutelares. Após leitura e não havendo destaques foi aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis. Em seguida, a presidente Márcia Alves fez a leitura do artigo 46, das Competências da Comissão de Articulação e Mobilização Intersetorial e Regional que recebeu os destaques no inciso II. A presidente sugeriu acrescentar ao final do parágrafo, o texto 'de forma regionalizada'; no inciso III a conselheira sugeriu a alteração no início do parágrafo para 'Fomentar o planejamento para a realização de'. Foi posto em votação e aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis. A conselheira Maria Vitória solicitou acrescentar ao início do inciso IV, o texto, 'Articular com as 09 (nove) regionais administrativas municipais' aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis. O inciso VI recebeu destaques para a sua exclusão na íntegra, aprovado com 09 (nove)votos favoráveis para suprimir, 06 (seis) votos favoráveis para manter o inciso com alterações e um (01) voto de abstenção. Portanto, esse inciso foi excluído da Resolução do Regimento Interno. O Artigo 47 das Competências dos Grupos de Trabalho foi lido, não teve destaques e foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e um (01) abstenção. O artigo 48, das Competências da Secretaria Executiva recebeu destaque da conselheira Denise Avelino, em seu caput, aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, ficando com a seguinte redação: 'Compete à Secretaria Executiva responder pelas atribuições das funções técnicas e administrativas prestando assessoria à Diretoria, ao Plenário, às Comissões Temáticas e aos Grupos de Trabalho'. Seguindo a análise, o Capítulo III, as seções I, II e III foram aprovadas por 16 (dezesseis) votos favoráveis, sem destaque. A seção IV do Capítulo III foi solicitado o acréscimo de um novo inciso, que ficou sendo o inciso III, aprovado por 16 votos (dezesseis) favoráveis, com a seguinte redação: 'Acompanhar as audiências públicas referentes ao orçamento público municipal'. Também o inciso V do art.41 foi alterado e aprovado, por 16 votos (dezesseis) favoráveis. Na seção V do capítulo III foi alterado o inciso VI e acrescentado o inciso XII, aprovado por 16 (dezesseis) votos. Nas disposições finais o art. 56, foi alterado e aprovado por 16 votos (dezesseis) favoráveis. Marcelo Caldeira, assessor jurídico, apresentou novos destaques nos artigos, anteriormente aprovados em plenário. O 1º § do art. 11 recebeu o destaque para retirar o texto 'prestadores de serviços voluntários', aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e um (01) de abstenção. No art.38, Márcia Alves sugeriu o acréscimo de inciso XVI aprovado por 16 votos (dezesseis) favoráveis. A conselheira Regina Helena destacou a importância de constar no regimento critérios de arquivamento dos documentos do CMDCA/BH. Exemplificou que procurou um termo de cooperação para erradicação do trabalho infantil, que não foi encontrado nos arquivos que se encontravam no CMDCA/BH e na época ela foi informada que esse e outros documentos, que precisavam ser consultados, foram para o arquivo público da PBH. A presidente pôs em votação a Resolução do Regimento Interno aprovado, como um todo, por 16 (dezesseis) votos favoráveis. Às 17h30 a presidente agradece a todos e encerra a sessão e nada mais havendo a tratar eu, Regina Helena Cunha Mendes, conselheira e vice-presidente da mesa diretoria do CMDCA BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.